

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 03/06/03
Presidente



LIDO NO
EXPEDIENTE
Em 03/06/2003
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

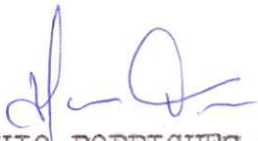
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 127/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a este subscreve INDICA que após os trâmites legais desta Casa Legislativa, cópia desta Indicação seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que seja criada uma companhia de incentivo para que os moradores residentes na parte histórica desta cidade promovam melhoramentos nas fachadas de suas residências, colaborando para uma melhor organização e belo visual, de acordo com a Lei Municipal nº 610/93.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 23 de maio de 2003.


FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA
Vereador